

**IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA



Esta rotina administrativa (RAD) se aplica à Divisão de Planejamento, Cotação e Orçamento, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIPCO), provendo orientações àqueles que possuem interface com os processos de trabalho. Tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos para cotação de preços de materiais, equipamentos e serviços, contratação de serviços de engenharia, e projetos básicos/executivos de obras novas, reformas e readequações, além de aditivos contratuais, passando a vigorar a partir de 25/11/2024.

## 2 DEFINIÇÕES



Os termos técnicos desse documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

## 3 REFERÊNCIAS



- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 7.983/2013 – Art.6 (Obra e Serviços de Engenharia);
- Resolução TJ/OE/RJ nº 04/2023 – Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 11/2018 – Altera a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2017, deste Órgão Especial;
- Resolução OE 34/2024 - Altera a Resolução OE nº 9/2014 e estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Obras e para o Planejamento, Orçamentação, Gestão e Fiscalização de obras e serviços de engenharia, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro PJERJ;
- Resolução TJ/OE/RJ nº 36/2014 – Dispõe sobre o Plano de Obras - Anexo I, elaborado conforme os Indicadores e Grupos de Prioridade;

## COTAR PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Resolução CNJ nº 114/2010 - Dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras, parâmetros e orientações, critérios mínimos para execução das obras no âmbito do Poder Judiciário;
- Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG;
- Súmula nº 02 de 19/06/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE;
- Voto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, VOTO GA-3 referente a concorrência pública nº 093/19 – Processo TCE Nº.108.004-6/2019.

### 4 RESPONSABILIDADES GERAIS



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Diretor da Divisão de Planejamento, Cotação e Orçamento da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIPCO)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer diretrizes, planejar e orientar os serviços a serem desenvolvidos <u>pelo SECOT</u>;</li><li>• <u>Elaborar em conjunto com o DIPEA o Estudo Técnico Preliminar – ETP e a Análise de Riscos, quando couber</u>;</li><li>• <u>exercer supervisão, acompanhamento e controle das atividades desenvolvidas pelo SECOT, visando ao cumprimento dos prazos pré-estabelecidos</u>;</li><li>• responder aos questionamentos dos órgãos de controle interno e externo, referentes aos orçamentos de obras e serviços de engenharia elaborados pela DIPCO;</li><li>• responder a pedidos de esclarecimento e impugnações de editais, referentes aos orçamentos de obras e serviços de engenharia elaborados pela DIPCO;</li><li>• analisar a documentação referente à qualificação técnica dos licitantes, prevista nos editais de obras e serviços de engenharia, cujos projetos básicos tenham sido elaborados pela DIPCO, <u>bem como os recursos e contrarrazões referentes a essa documentação</u>;</li><li>• <u>analisar Minuta de Edital</u>;</li><li>• <u>encaminhar o Projeto Básico para o procedimento licitatório</u>.</li></ul>

**COTAR PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
<p>Serviço de Cotação da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SECOT)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar a cotação de materiais <u>e/ou equipamentos para obras novas, readequações, reformas, bem como para contratação de serviços de engenharia e manutenções de edificações</u>;</li> <li>• efetuar cotações de insumos para os contratos de serviços do DEENG;</li> <li>• pesquisar preços dos materiais especificados nos projetos em empresas especializadas, <i>sites</i> especializados e que sejam de domínio amplo, desde que contenha a data e horário de acesso; <u>e no Sistema Banco de Preços e contratações similares.</u></li> <li>• selecionar e cadastrar fornecedores no Sistema SIM//IFS <i>Applications</i>;</li> <li>• solicitar propostas comerciais dos fornecedores de produtos, em geral, de engenharia;</li> <li>• <u>inserir os dados das propostas no Sistema SIM//IFS Applications, finalizando as solicitações de cotação.</u></li> </ul>
<p>Serviço de Planejamento e Orçamento da <u>Secretaria</u>-Geral de Logística (SGLOG/SEPLO)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planejar metodologia construtiva para a execução dos projetos elaborados <u>pela DIPEA</u>;</li> <li>• especificar serviços e materiais pertinentes à logística das obras;</li> <li>• elaborar orçamento de obras e serviços de engenharia, baseados <u>nos projetos executivos e nas listas de materiais de instalações e de estruturas elaborados pela DIPEA</u>;</li> <li>• elaborar <u>os cadernos de encargos</u> e de especificação civil e composição do BDI para licitação;</li> <li>• elaborar cronograma físico-financeiro das obras e serviços de engenharia;</li> <li>• instruir processo no Sistema SEI com a documentação referente à DIPCO do termo de referência/projeto básico e <u>executivo</u>;</li> <li>• elaborar <u>composição de custo</u> de serviços novos, para as obras em andamento, solicitados pela DIFOB (aditivos);</li> <li>• proceder ao atendimento de determinações de processos de auditoria externa (Tribunal de Contas do Estado - TCE);</li> <li>• proceder ao atendimento de determinações de processos de auditoria interna (Núcleo de Auditoria Interna - NAI).</li> </ul>

## COTAR PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>solicitar ao SECOT cotações de materiais e serviços que não constam das bases oficiais;</u></li><li>• Elaborar estimativas de custos orçamentários, baseadas em especificação de serviços e quantitativos informados pela Divisão de Projetos de Engenharia e Arquitetura da <u>Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIPEA);</u></li><li>• Elaborar estimativas de custos orçamentários, baseadas em <u>projetos executivos elaborados pela DIPEA.</u></li></ul>
Divisão de Manutenção da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIMAN)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enviar solicitações de cotações de preços de materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados para aquisição ou contratação de manutenção predial.</li></ul>
<u>Serviço de Análise e Controle de Insumos de Engenharia da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/SEACI)</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Instruir processos de compra de materiais/serviços especializados seja mediante licitação, verba de contrato ou outro meio previsto em Termos de Referência.</u></li></ul>
Divisão de Fiscalização de Obras da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DIFOB)	<ul style="list-style-type: none"><li>• <u>Solicitar a composição de custos de itens não planilhados à DIPCO para instrução das solicitações de alterações contratuais de obras.</u></li></ul>

### 5 CONDIÇÕES GERAIS



- 5.1** A DIPCO realiza suas atividades em atendimento às determinações da Administração Superior, da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG) e do Departamento de Engenharia da Secretaria-Geral de Logística (SGLOG/DEENG), sejam operacionais ou estratégicas, tais quais elaboração de projetos básicos, termo de referência, além de prestar informações aos órgãos de controle interno e externo, referentes aos orçamentos de obras e serviços de engenharia elaborados pela Divisão.
- 5.2** A DIPCO atende às solicitações de cotações de preços de materiais, equipamentos e serviços oriundas da DIMAN, para aquisição ou contratação de serviço especializado.
- 5.3** A DIPCO atende às solicitações da DIFOB, tais como apresentação de composição de custo de item não planilhado para a modificação contratual de obra licitada, desde que a alteração de projeto seja previamente aprovada pela DIPEA.

- 5.4** A DIPCO utiliza recursos tecnológicos de informática no planejamento e no controle da execução dos serviços.
- 5.5** As propostas comerciais dos fornecedores devem mencionar a especificação dos itens, unidade de medida adotada, suas quantidades, preços, condições de pagamento e validade da proposta.
- 5.6** Nas pesquisas de mercado para definir o preço de serviços ou fornecimentos em obras e serviços de engenharia:
- utilizam-se, no mínimo, 03 (três) cotações válidas;
  - realizam-se as cotações, em períodos que abranjam a data base do orçamento;
  - utiliza-se como referência de quantitativo do serviço/fornecimento cotado aquele estabelecido no projeto básico.

**6** **INDICADOR** 

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
<u>Cotações para Obras dentro do Prazo Padrão (60 dias)</u>	<u>(Número de cotações finalizadas por obra / número de cotações solicitadas por obra x 100)</u>	<u>Semestral</u>

- 6.1** Para conclusão dos orçamentos de obras em até 120 (cento e vinte) dias, conforme prazo estabelecido na RAD-SGLOG-082, é necessário que seja finalizado em até 60 (sessenta) dias o maior número possível das cotações solicitadas pelo SEPLO.

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
<u>Cotações para Manutenção (Entrada)</u>	<u>(Número de cotações solicitadas por disciplina / número de cotações solicitadas pela DIMAN x 100)</u>	<u>Mensal</u>

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
<u>Cotações para Manutenção (Saída)</u>	<u>(Número de cotações finalizadas por disciplina / número de cotações finalizadas pelo SECOT x 100)</u>	<u>Mensal</u>

- 6.2** A quantidade de cotações solicitadas e finalizadas ao longo do período (mensal) refere-se às seguintes disciplinas: civil; elétrica e lógica; combate a incêndio; e equipamentos mecânicos.
- 6.3** Pormenores do Processo de Trabalho estão descritos nos [Planos de Atividades Detalhadas](#).



## 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

- 7.1 Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação- SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



**Base Normativa:**

Ato Executivo nº 2.950/2003



**Elaborado por:**

Chefe da Divisão de Planejamento, Cotação e Orçamento da Secretaria-Geral de Logística (**DIPCO/SGLOG**)



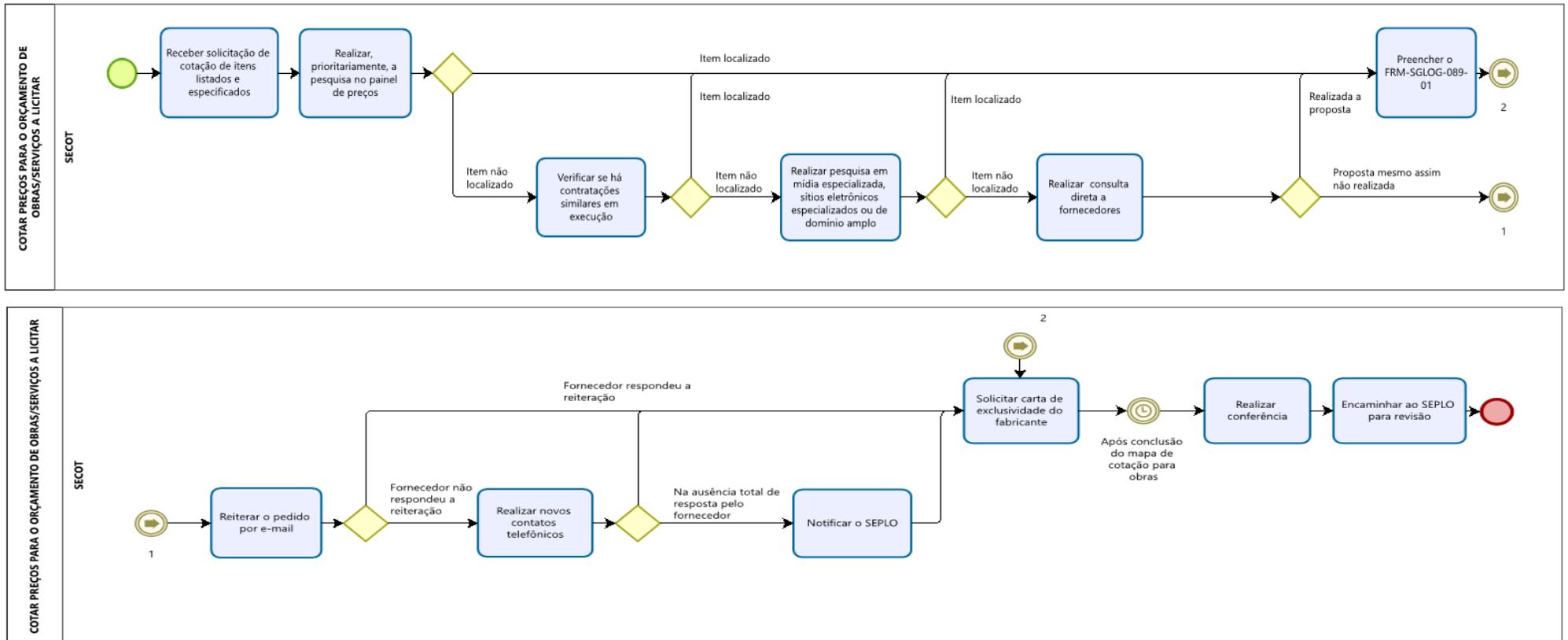
**Aprovado por:**

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Logística (**SGLOG**)

8 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO



8.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - COTAR PREÇOS PARA O ORÇAMENTO DE OBRAS/SERVIÇOS A LICITAR



8.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - COTAR PREÇOS PARA A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO

